



Município de

# Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ

*Clinimed - 32*



## Município de Dois Vizinhos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2020  
DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2019

DATA – 27 de janeiro de 2020

**OBJETO:** O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI N.º 8080/90, DECRETO MUNICIPAL N.º 8260/2010, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC N.º 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO.

Foi credenciada a seguinte empresa para atendimento ao Lote 01, com o profissional médico para prestar os serviços: Rafael Niederauer Abaunza Sanchez, portador do RG n.º 5.934.264-9;

CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO
--------------------------------

CNPJ n.º 02.402.719/0001-84
-----------------------------

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal n.º 1561/2010, Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC n.º 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.

**DA DOCUMENTAÇÃO:** O procedimento de Chamada Pública n.º 011/2019, para credenciamento, efetiva-se através do processo de Inexigibilidade, ficando assim vinculados a este processo os documentos apresentados pela empresa na fase de habilitação, tornando-se desnecessária nova apresentação.

**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado é de **RS 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, tomando-se por base o período até 01 de dezembro de 2020, contados da assinatura.

*Protocolo 023*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES  
DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO  
CNPJ – 02.402.719/0001-84**



Por este instrumento particular (1) BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do CPF nº 400.627.910-87, e Cédula de Identidade de estrangeiro nº W577082-B, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 51, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, e MOACIR SCATOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 545.935.149-91 e Cédula de identidade nº 3.767.687-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 210, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade simples denominada CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, à Rua José Cleto, nº 74, Sala 08, Bairro São Judas Tadeu, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Cidade de Dois Vizinhos, Paraná, sob nº 415, em 29/12/1997, e Nona Alteração Contratual sob nº 415, Livro A-006, em 05/08/2014, resolvem assim, alterar o Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Capital Social da sociedade que era no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), divididos em 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica reduzido para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo a diferença de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), retirado pelo sócios na proporção de suas participações no capital social da empresa, em moeda corrente do país, no presente ato, cabendo ao sócio BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, a importância de R\$ 239.112,00 (Duzentos e trinta e nove mil, cento e doze reais) e ao sócio MOACIR SCATOLIN, a importância de R\$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com a presente alteração o Capital Social da sociedade, fica no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ	29.888	29.888,00
MOACIR SCATOLIN	112	112,00
Total	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os sócios BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ e MOACIR SCATOLIN, declaram ter recebido nesta data, as importâncias descritas



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES  
DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO  
CNPJ – 02.402.719/0001-84**

na cláusula primeira, declarando nada ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente, nem por si nem por seus herdeiros.

**CLÁUSULA QUARTA** - O sócio MOACIR SCATOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados R\$ 112,00 (Cento e doze reais), divididos em 112 (Cento e doze) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal, para o Sr. RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/10/1983, na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 293, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.934.264-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 23/01/2013, e CPF nº 046.627.579-08, que ingressa na sociedade no presente ato, adquirindo ainda para a formação de sua participação no capital social da sociedade, do sócio BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, 29.588 (Vinte e nove mil, quinhentas e oitenta e oito) quotas, pelo valor nominal.

**CLÁUSULA QUINTA** – Com a presente alteração o Capital Social da sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA	29.700	29.700,00
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ	300	300,00
Total	30.000	30.000,00

**CLAUSULA SEXTA** – O sócio BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ e o sócio MOACIR SCATOLIN, dão ao sócio ingressante RAFAEL NIEDERAUER SANCHEZ, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

**CLAUSULA SETIMA** - O sócio ingressante RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo a partir da presente data.

**CLAUSULA OITAVA** – Fica alterada a atividade da sociedade a qual passa a ser: Clínica médica, atividade médica ambulatorial restrita a consultas (86.30-5-03); Fonoaudiologia (86.50-0-06); Assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho (74.90-1-99); Medicina do trabalho (86.30-5-99)".







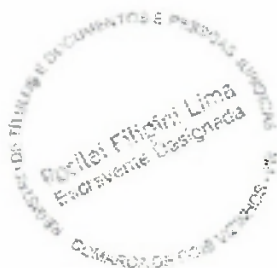
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES  
DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO  
CNPJ – 02.402.719/0001-84**

CLAUSULA NONA – Fica alterado o endereço do sócio BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, o qual passa a ser: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 293, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLAUSULA DECIMA – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE SIMPLES:  
CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO**

**CNPJ – 02.402.719/0001-84**



Por este instrumento particular (1) RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/10/1983, na cidade de Pelotas, Pelotas Rio do Sul, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 293, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.934.264-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 23/01/2013, e CPF nº 046.627.579-08; (2) BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do CPF nº 400.627.910-87, e Cédula de Identidade de estrangeiro nº W577082-B, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 293, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade simples denominada CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, à Rua José Cleto, nº 74, Sala 08, Bairro São Judas Tadeu, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Cidade de Dois Vizinhos, Paraná, sob nº 415, em 29/12/1997, e Nona Alteração Contratual sob nº 415, em 05/08/2014, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de “CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO”, com sede na Rua José Cléto, nº 74, Sala 08, Bairro São Judas Tadeu, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES  
DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO  
CNPJ – 02.402.719/0001-34**

CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto social é "Clinica médica, atividade medica ambulatorial restrita a consultas (86.30-5-03); Fonoaudiologia (86.50-0-06); Assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho (74.90-1-99); Medicina do trabalho (86.30-5-99)".

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social da sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA	29.700	29.700,00
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ	300	300,00
Total	30.000	30.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, devendo exercer este direito de preferência dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, com os poderes e atribuições de representação da sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES  
DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO  
CNPJ – 02.402.719/0001-84**

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecer ou declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.  
Parágrafo Único: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da deliberação.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** – Para o exercício da atividade, a responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo do sócio BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, médico, devidamente habilitado perante ao Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob nº 8229.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA** – Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES  
DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO  
CNPJ – 02.402.719/0001-84**

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3  
vias.

Dois Vizinhos, 02 de Janeiro de 2019.

  
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ

  
MOACIR SCATOLIN

  
RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA









# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.402.719/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada
---

LOGRADOURO R JOSE CLETO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO SALA 08
----------------------------	--------------	------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JUDAS TADEU	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
-------------------	------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 5361-343
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 09:24:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita



## ALVARÁ nº 1912

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 14363 de concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

**CNPJ/CPF:** 02.402.719/0001-84

**Inscrição:** 18261

**Localização:**

RUA JOSE CLETO, 132 - SALA 08 - SAO JUDAS TADEU CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

**Atividades:**

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.

**Horário Mínimo de Funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

**Data de Abertura:** 02/04/1998

**Situação:** Ativo

**Data Alteração/Situação Cadastral:** 12/09/2019

**Observações:**

- 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

08/01/2020 - << Equipiano Público web >> - AUTENTICAÇÃO: 9z7M4X35x4344m3UEM

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO**  
**CNPJ: 02.402.719/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:38:14 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/04/2020.

Código de controle da certidão: **ED24.E1EF.CE77.9CB5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021278151-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.402.719/0001-84**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



## NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 30 de Dezembro de 2019 - Valida até:29/03/2020

NEGATIVA Nº: 22709/2019		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFHCZ4X98UEB7	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
18261	02.402.719/0001-84	NAO INFORMADO	1912
ENDEREÇO			
RUA JOSE CLETO, 132 - SALA 08 - SAO JUDAS TADEU CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Atividades de fonoaudiologia			

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DEBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Publico Web >>

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.402.719/0001-84  
**Razão Social:** CLINIMED CLINICA DO TRABALHO SC LTDA  
**Endereço:** RUA TIRADENTE 442 / CIDADE SUL / / / 85590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2019 a 24/01/2020

**Certificação Número:** 2019122600520704808494

Informação obtida em 30/12/2019 17:47:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.402.719/0001-84

Certidão n°: 193100259/2019

Expedição: 30/12/2019, às 17:46:03

Validade: 26/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.402.719/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãoncimar Magnabosco  
Distribuidor

Ramecielly Boaretto  
Auxiliar Juramentada

**CERTIDÃO NEGATIVA**

(Para Efeitos Cíveis)

Nº 0.023/2019



**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO - ME.**, estabelecida na Rua Jose Cleto, nº 74, Sala 08, Bairro São Judas Tadeu, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.402.719/0001-84**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO mais**, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *[assinatura]* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *[assinatura]* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (06/01/2020).-

Funarpen:  
Selo Digital GhN7y . vd5Mq . YGYqD-NY7WZ  
. 6o878

Custas:  
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$  
32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06  
Guia Recolhimento nº 5925688-0  
Taxa FADEP guia nº 340340-3  
Pagamento em 03/01/2019

*[assinatura]*  
Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)

Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor

Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,  
Avaliador Judicial, Partidor e  
Depositário Público da Comarca  
de Dois Vizinhos — Paraná.

*[assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	02.402.719/0001-84	
NOME EMPRESARIAL		
CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
59.29.B7.A3.9F.42.CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	36898481991	LAURI HELFENSTEIN:36898481	596898898571158576 3	05/05/2019 a 05/05/2020	Não
Administrador	40062791087	BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ:40062791087	472419081241654863 7	23/05/2018 a 23/05/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

59.29.B7.A3.9F.42.CF.6B.61.47.0B.03.  
E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

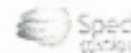
em 28/05/2019 às 15:24:29

6E.A7.78.9F.35.52.DC.34  
66.94.8E.8D.C9.41.01.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 02.402.719/0001-84  
Número de Ordem do Livro: 21  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

NIRE

CNPJ 02.402.719/0001-84

Número de Ordem 21

Natureza do Livro Livro Diário

Município DOIS VIZINHOS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/12/1997

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 7836

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 21

Quantidade total de linhas do arquivo digital 7836

Data de início 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42.CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

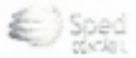
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.402.719/0001-84

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.397.305,95	R\$ 1.301.625,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.302.703,73	R\$ 1.157.023,34
DISPONÍVEL		R\$ 1.302.703,73	R\$ 1.157.023,34
CAIXA		R\$ 1.278.565,41	R\$ 1.122.386,78
CAIXA GERAL		R\$ 1.278.565,41	R\$ 1.122.386,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 24.138,32	R\$ 34.636,56
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 21.528,05	R\$ 12.727,57
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A		R\$ 2.610,27	R\$ 21.908,99
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 94.602,22	R\$ 144.602,22
IMOBILIZADO		R\$ 93.535,22	R\$ 143.535,22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.695,00	R\$ 9.695,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.695,00	R\$ 9.695,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 18.840,22	R\$ 18.840,22
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 18.840,22	R\$ 18.840,22
VEÍCULOS		R\$ 65.000,00	R\$ 115.000,00
VEÍCULOS		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
VEICULO TIGUAN		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
INTANGÍVEL		R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00
DIREITO DE USO LINHA TELEFONICA		R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00
PASSIVO		R\$ 1.397.305,95	R\$ 1.301.625,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42.0F.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.402.719/0001-84

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.196,13	R\$ 23.069,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.154,15	R\$ 9.383,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 10.154,15	R\$ 9.383,39
ISS A RECOLHER		R\$ 1.036,71	R\$ 493,56
IRPJ A RECOLHER		R\$ 5.649,79	R\$ 5.459,90
CSLL A RECOLHER		R\$ 3.243,17	R\$ 3.154,35
PIS A RECOLHER		R\$ 32,11	R\$ 41,21
COFINS A RECOLHER		R\$ 148,20	R\$ 190,20
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 44,17	R\$ 44,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.041,98	R\$ 7.436,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.037,40	R\$ 3.125,84
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.920,47	R\$ 2.171,84
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 937,00	R\$ 954,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 179,93	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.208,95	R\$ 1.284,29
INSS A RECOLHER		R\$ 939,06	R\$ 1.009,82
FGTS A RECOLHER		R\$ 269,89	R\$ 274,47
PROVISÕES		R\$ 2.795,63	R\$ 3.026,44
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.073,92	R\$ 2.245,14
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 555,83	R\$ 601,70
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 165,88	R\$ 179,60
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 6.250,03
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 6.250,03
BANCO DO BRASIL S/A PROGER		R\$ 0,00	R\$ 6.250,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.380.109,82	R\$ 1.278.555,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42.CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.402.719/0001-84

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHES		R\$ 269.000,00	R\$ 269.000,00
MOACIR SCATOLIN		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.110.109,82	R\$ 1.008.555,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.110.109,82	R\$ 1.008.555,57
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.110.109,82	R\$ 1.008.555,57
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS BALFORD RAFAEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS MOACIR SCATOLIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42.  
F.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

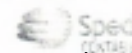
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.402.719/0001-84

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 596.589,25
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 596.589,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (79.525,36)
(-) (-) ISS		R\$ (11.931,78)
(-) (-) COFINS		R\$ (17.897,69)
(-) (-) PIS		R\$ (3.877,83)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (17.181,77)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (28.636,29)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 517.063,89
LUCRO BRUTO		R\$ 517.063,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (93.659,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (93.659,80)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (22.366,33)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.448,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.140,57)
(-) FÉRIAS		R\$ (3.255,02)
(-) INSS		R\$ (9.729,82)
(-) FGTS		R\$ (2.218,33)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9,98)
(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (680,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (3.940,00)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R\$ (50,66)
(-) I.O.F.		R\$ (12,61)
(-) TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS		R\$ (1.311,02)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS		R\$ (754,53)
(-) DESPESAS E TAXAS BANCÁRIAS		R\$ (2.991,40)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (3.385,21)
(-) ALUGÉIS E CONDOMÍNIO		R\$ (2.217,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.267,25)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.010,37)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (10.075,67)
(-) SEGUROS		R\$ (7.692,69)
(-) CARTÓRIOS E REGISTROS JUCEPAR		R\$ (35,16)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (247,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42. :F.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.402.719/0001-84

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		RS (3.820,94)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		RS (11.856,34)
(-) CARTÓRIOS E REGISTROS JUCEPAR		RS (132,27)
(-) IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO		RS (4.076,69)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		RS (1.159,78)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIO		RS (2.881,20)
(-) MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO		RS (564,00)
(-) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		RS (1.662,40)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		RS (1.380,00)
RESULTADO OPERACIONAL		RS 411.547,75
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		RS 411.547,75
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		RS 411.547,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42.  
F.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO      Número de Ordem do Livro: 21  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018      CNP 02.402.719/0001-84  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		1.110.109,82
Lucro Líquido do Ano		410.787,75
<b>TOTAL</b>		<b>1.520.877,57</b>
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)510.426,40
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)1.895,60
<b>TOTAL</b>		<b>(-)512.322,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>1.008.555,57</b>
Notas		



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42.CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE. D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO  
CNPJ.: 02.402.719/0001-84  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ANEXO VI

CAPACIDADE FINANCEIRA



À Comissão de licitações  
Município de Dois Vizinhos – Paraná  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	1.157.023,34 + 144.602,22 23.069,99 + 0,00	56,42
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	1.157.023,34 23.069,99	50,15
Solvência Geral $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	1.301.625,56 23.069,99 + 0,00	56,42

AC: Ativo circulante	RLP: Realizável a Longo Prazo
AP: Ativo Permanente	ELP: Exigível a Longo Prazo
PC: Passivo Circulante	D: Disponível

Dois Vizinhos, 30 de dezembro de 2019.

CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO  
CNPJ:02.402.719/0001-84

02.402.719/0001-84

CLINIMED  
CLÍNICA DO TRABALHO

RUA JOSÉ OLETO 74 - SALA 08  
SÃO JUDAS TADEU - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

LAURI HELFENSTEIN  
CRC-PR 019967/O-9  
CPF: 368.984.819-91

*Lauri Helfenstein*  
CRC-PR 019967/O-9 CPF 368.984.819-91  
Rua José Olete, 74 - Sala 08 - Centro  
Dois Vizinhos - PR



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

5/7/2006  
DATASUS

## CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

## PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE NUMERO CNES

Dados Preenchidos	
Numero CNES	3976041
Estabelecimento:	CLINIMED
Razao Social:	CLINIMED CLINICA DO TRABALHO
Municipio:	DOIS VIZINHOS
CNPJ:	02402719000184
Situação:	INDIVIDUAL

## ATENÇÃO:

O numero gerado somente estará vigorando quando a referida FCES - Ficha de Cadastramento de Estabelecimento de Saúde tiver sido recebida pelo DATASUS. Em caso da mesma não ser recebida em até 30 dias, o numero estará expirado.

Obs.:As informações lançadas na FCES deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 08/01/2020

CNES: 3976041 Nome Fantasia: CLINIMED CNPJ: 02.402.719/0001-84  
 Nome Empresarial: CLINIMED CLINICA DO TRABALHO Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: JOSE CLETO Número: 74 Complemento: SALA 08  
 Bairro: SAO JUDAS TADEU Município: 410720 - DOIS VIZINHOS UF: PR  
 CEP: 85660-000 Telefone: (46) 536-1343 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8º  
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: --  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ  
 Cadastrado em: 10/07/2006 Atualização na base local: 17/10/2019 Última atualização Nacional: 02/01/2020



Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SABADO	08:00 às 12:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



# Universidade Iguazu

UNIG  
UNIVERSIDADE IGUAÇU

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993 -  
D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

O Reitor da Universidade Iguazu,  
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,  
em 29 de novembro de 2019 e colação de grau em 04 de dezembro de 2019, confere o  
título de

*Médico*

*Rafael Niederauer Abaunza*

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 13 de outubro de 1983,  
Documento de Identificação nº 5.934.264-9, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Nova Iguaçu, RJ, 04 de dezembro de 2019

*Marcelo J. Rosa*  
Marcelo Gomes da Rosa  
Reitor - Em Exercício

*Rafael Niederauer Abaunza*  
Diplomado



**UNIVERSIDADE IGUAÇU - 0330**

**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU**

**CNPJ: 30.834.196/0001-80**

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993 -  
D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

**Curso de**

MEDICINA - 7414

- Autorizado pelo Decreto Federal nº 78952, de 15/12/1976 -  
D.O.U. de 16/12/1976, Seção 1, p. 16361.
- Reconhecido pela Portaria MEC nº 572, de 13/10/1981 -  
D.O.U. de 15/10/1981, Seção I, p. 19546.
- Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 435,  
de 30/07/2014 - D.O.U. de 31/07/2014, Seção 1, pp. 31-32.



**UNIVERSIDADE IGUAÇU - 0330**

**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU**

**CNPJ: 30.834.196/0001-80**

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16/09/1993 -  
D.O.U. de 20/09/1993, Seção I, p. 14017

Diploma registrado sob o nº 40441 no livro 13, na folha 142 por  
delegação de competência do Ministério da Educação, nos  
termos da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996 e do Decreto nº  
9.235, de 15/12/2017.

Processo nº 40441/41882-2019/02

Nova Iguaçu, RJ, 04 de dezembro de 2019

*Barbara Helena de Barros Valente*  
Barbara Helena de Barros Valente  
Secretária Geral - Portaria GR nº 105/2019







CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 54 - Vista Alegre  
Fone: (41) 3240-4000 - Fax: (41) 3240-4001  
Caixa Postal 2.208 - CEP 80810-340 - Curitiba - PR

CARTÃO DE PROTOCOLO

Nº 40071912020 Data 03/06/2020

Nome Rafael Niedermaier  
Abreu

Assunto Inscrição Primária no  
CRM-PR sob o número:

43.657

**Matheus F. Menezes**

Funcionário DE

*Matheus F. Menezes*

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

*Handwritten scribble*

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA



**À Comissão de Licitações**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019

**EMPRESA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO**  
**CNPJ: 02.402.719/0001-84**

- 1- Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declaro que minha empresa ATENDE PLENAMENTE aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaro que ela também CUMPRE PLENAMENTE os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da lei nº 10.520, de 17/07/2002.
- 2- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 3- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 4- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ** RG Nº W577082-B e CPF nº 400.627.910-87.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

**NOME DA FANTASIA: CLINIMED**

**RAMO DE ATIVIDADE: : Clínica médica, atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Fonoaudiologia; Assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho; Medicina do trabalho.**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18261**



- 5- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 6- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma de Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 7- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail:clinimeddv@hotmail.com  
  
Telefone: (46) 3536-5466
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
- 9- Informamos que temos interesse no credenciamento do Lote 1, e aceitamos a todas as cláusulas, valores e condições para execução dos serviços constantes neste edital de Chamamento Público nº 011/2019.
- 10- Declaração de que as informações prestadas pela empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências.

Dois Vizinhos, 30 de dezembro de 2019

CLINIMED CLINICA DO TRABALHO  
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ

02.402.719/0001-84

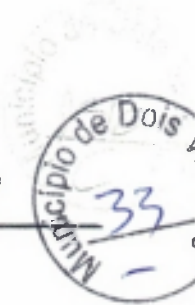
CLINIMED  
CLINICA DO TRABALHO

RUA JOSÉ CLETO 74 - SALA 08  
E. SÃO JUDAS TADEU CEP 35660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Avenida Prefeito Dedi Barichello Montagner, nº 418, Sala 02, Tel/Fax: (046)3536-2769



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, constatei que em data de 29/12/1997, sob n.º 415, no Livro de Pessoas Jurídicas, foi registrado o Contrato Social da **CLINIMED - CLÍNICA DO TRABALHO-ME**, inscrita no CNPJ 02.402.719/0001-84, com sede e foro à Rua José Cleto, n.º 74, Sala 08, Bairro São Judas Tadeu, Dois Vizinhos – PR; foi registrada a 1ª Alteração Contratual, sob n.º 657 no Livro de Pessoas Jurídicas, em 26/02/2003, foi registrada a 2ª Alteração Contratual, sob n.º 736, no Livro de Pessoas Jurídicas, em 11/01/2005, foi registrada a 3ª Alteração Contratual, sob n.º 974 no Livro de Pessoas Jurídicas, em 25/08/2009, foi registrada a 4ª Alteração Contratual, sob n.º 982, no Livro de Pessoas Jurídicas, em 01/12/2009, a 5ª Alteração Contratual, sob n.º 1053, no Livro de Pessoas Jurídicas, em 29/06/2012, a 6ª Alteração Contratual, sob n.º 1077 no Livro de Pessoas Jurídicas, em 21/11/2012, a 7ª Alteração Contratual, sob n.º 1085, em 06/02/2013, a 8ª Alteração Contratual, sob n.º 1094, em 15/04/2013, a 9ª Alteração Contratual, sob n.º 415 (averbação), em 05/08/2014, a 10ª Alteração Contratual, sob n.º 415 (averbação), em 14/02/2019. **NADA MAIS**. Dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, (Rosilei Filipini Lima), Escrevente Designada, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé.  
Dois Vizinhos (PR), 08 de janeiro de 2020.

Rosilei Filipini Lima  
Escrevente Designada







## PARECER JURÍDICO FINAL

*Parecer jurídico sobre credenciamentos no chamamento nº 11.2019.*

Trata-se de parecer jurídico acerca da possibilidade de credenciamento da empresa abaixo descritas decorrente do credenciamento na Chamada Pública nº11.2019, tendo por objetivo o credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o atendimento ao TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.

Oferta-se 03 vagas no valor estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação do chamamento.

O valor máximo estimado para os serviços objeto deste edital é de: Lote 01 - R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo a Ata da Sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 11/2019, lavrada em 16/01/2020, a comissão verificou a documentação das seguintes empresas em ordem de credenciamento:

a) **JOÃO FRANCISCO CIOCARI e Cia Ltda- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.987.656/0001-09, credenciando a profissional Sr. João Francisco Ciocari, CRM PR 3.922.

b) **BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.784.444/0001-40, credenciando a profissional Sra. Maressa Daniela Anghinoni Bonissoni, CRM PR 43.374.

c) **CLINIMED- CLINICA DO TRABALHO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.402.719/0001-84, credenciando a profissional Sr. Rafael Niederauer Abaunza, CRM PR 43.657;

A comissão analisou toda a documentação das proponentes e constatou que as mesmas atenderam a todas as exigências do edital, e assim a declarou-as **HABILITADAS** estando aptas para a prestação do serviço licitado.



# Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico Credenciamento 11.2019

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, esta procuradora opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

É o parecer;  
Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 20 de janeiro de 2020.

Kelin Ghizzi  
OAB/PR 41.860 - advogada

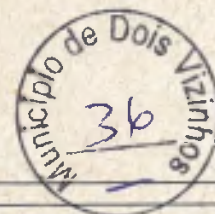




# Município de Dois Vizinhos

Solicitação 20/2020

Termo de Referência



Página: 1

Solicitação		Emtido em	Quantidade de
Numero	Tipo		
20	Contratação de Serviço	24/01/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Numero	
2013-3	Edson Spiassi	31/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Prazo	
	Nome		
08	SECRETARIA DE SAÚDE	0 Dias	
Entrega			
	Local		
	CDNFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE SAUDE		

### Descrição:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa médica, conforme tabela abaixo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Decreto Municipal Nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 31/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco. As empresas Filantrópicas e/ou sem fins lucrativos terão prioridade na contratação.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15472/2019
5. Anexos para todas as notas (Negativas Fiscais mais CNDT).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 1561/2010, de 30 de abril de 2010 e Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC n.º 31/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.

VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2020.

DA EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados na Unidade de Saúde, nos ESF ou qualquer outro local definido pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir da assinatura do contrato.

A contratada durante a execução do objeto do Chamamento Público n.º. 011/2019 deverá atender aos seguintes requisitos:

- Prestar os serviços de médicos nos locais e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.
- Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de Serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.
- Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço.
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos, e/ou prejuízos que vier causar aos pacientes.

São ainda obrigações da contratada:

Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de Dois Vizinhos - PR.

A contratada deverá oficializar a substituição de qualquer profissional, ficando restrita à aprovação da Secretaria de Saúde, devendo ser comprovada a habilitação de acordo com o serviço a ser prestado.

DO GESTOR: Caberá ao Gestor Municipal da Saúde, Secretário Edson Spiassi, o gerenciamento do local onde serão prestados os serviços pelos credenciados.

DO FISCAL: Caberá a fiscalização de contrato será de responsabilidade do servidor Tairone Alan Mezzomo, sendo

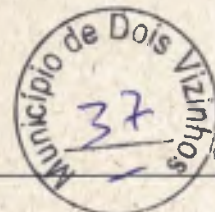




# Município de Dois Vizinhos

Solicitação 20/2020

Termo de Referência



Página: 2

nomeado como seu suplente o servidor Rafael Rugério Dutra.

O ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO: A Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas. Todas as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

FONTE RECURSO: Livre.

PROPONENTE:

CLINIMED - CLÍNICA DO TRABALHO

CNPJ 02402719/0001-84

PROFISSIONAL: BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ

CRM: 43657/SC

CPF: 400627910-87

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

*Justificativa:*

Conforme ata de credenciamento do chamamento público 011/2019 - datada de 17 de janeiro de 2020 e parecer jurídico favorável.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 SECRETARIA DE SAÚDE 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007-2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 03490 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
035179	MÉDICO GENERALISTA - ESF Certificado de Conclusão de Curso Superior na área Especifica Registro no CRM - Quadro de Pessoal da Estratégia Saúde da Família Médico Generalista (Clínico Geral) - ESF/PSF da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, definido o local pela Secretaria Municipal de Saúde Carga horária semanal de 40h (O horário será definido pela Secretaria Municipal de Saúde).	MES	10,00	17.000,00	170.000,00
Total da dotação					170.000,00
TOTAL					170.000,00
TOTAL GERAL					170.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.001.10.301.0007.2065	170.000,00
Cod 03490 Fonte 00494 G.Fonte E	170.000,00

CLESIO FIDENCIO  
Emissor





# Município de Dois Vizinhos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2020  
DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2019**

DATA – 27 de janeiro de 2020

**OBJETO:** O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI N.º 8080/90, DECRETO MUNICIPAL N.º 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC N.º 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO.

Foi credenciada a seguinte empresa para atendimento ao Lote 01, com o profissional médico para prestar os serviços Sr. Rafael Niederauer Abaunza Sanchez, portador do RG n.º 5.934.264-9:

CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO	CNPJ n.º 02.402.719/0001-84
--------------------------------	-----------------------------

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal n.º 1561/2010, Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC n.º 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.

**DA DOCUMENTAÇÃO:** O procedimento de Chamada Pública n.º 011/2019, para credenciamento, efetiva-se através de processo de Inexigibilidade, ficando assim vinculados a este processo os documentos apresentados pela empresa na fase de habilitação, tornando-se desnecessária nova apresentação.

**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado é de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, tomando-se por base o período até 01 de dezembro de 2020, contados da assinatura.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	35179	MÉDICO GENERALISTA - ESF Certificado de Conclusão de Curso Superior na área Especifica Registro no CRM - Quadro de Pessoal da Estratégia Saúde da Família Médico Generalista (Clínico Geral) - ESF/PSF da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, definido o local pela Secretaria Municipal de Saúde. Carga horária semanal de 40h (O horário será definido pela Secretaria Municipal de Saúde).	10,00	MES	17.000,00	170.000,00
TOTAL						170.000,00

**PAGAMENTO:** O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pelo Departamento de Compras e Licitações.

**Parágrafo Primeiro** - Deverá constar na Nota Fiscal o número do processo de Inexigibilidade e número do Contrato e anexar em todas as notas fiscais as negativas fiscais e a CNDT.

**Parágrafo Segundo** - Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

**Parágrafo Terceiro** - A data de entrega das Notas Fiscais será até dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

**Parágrafo Quarto** - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste processo será até 01 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 76.205.640/0001-08  
Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste edital correrão a conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
03490	08.001.10.301.0007.2065	00494

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10520/2002, garantida a prévia defesa, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;  
b) multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual:

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do saldo remanescente do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;

II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III – não mantiver proposta;

IV – falhar gravemente na execução do contrato;

V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

II – comportar-se de modo inidôneo;

III – cometer fraude fiscal;

IV – fraudar na execução do contrato;

V – fizer declaração falsa.

O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a Contratada.

Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

**JUSTIFICATIVA:** A não qualificação dos candidatos no concurso público faz com que seja necessária a tomada desta medida para garantir a contratação desses profissionais, conforme Plano Operativo Anual aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Marcia Besson Frigotto  
Secretária de Administração e Finanças



# Município de Dois Vizinhos



## ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2020


Em análise ao Processo de Inexigibilidade nº 004/2020, de 27 de janeiro de 2020, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde e no uso de suas atribuições, o Sr. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração e Finanças com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal n.º 1561/2010, Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.

**OBJETO:** O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO.

**EMPRESA CREDENCIADA:** CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO, CNPJ n.º 02.402.719/0001-84.

**VALOR ESTIMADO:** RS 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Dois Vizinhos, 27 de janeiro de 2020.

  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito





## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **011/2020**

Processo Licitatório nº: **004/2020**

Modalidade: **Inexigibilidade**

**Objeto: Contratação de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.

No processo licitatório constam 40 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 023/2020 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico anexo ao processo (fls.34 e 35).

Justifica-se a presente licitação em razão da não qualificação no concurso público, faz com que seja necessária a tomada desta medida para garantir a contratação desses profissionais, conforme, conforme Plano Operativo Anual aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

O profissional médico que prestará serviços: Sr. Rafael Niederauer Abaunza Sanchez

Após a análise e julgamento, foi adjudicada a proponente **CLINIMED – Clínica do Trabalho** com o valor de **RS 170.000,00** (cento e setenta mil reais), conforme ato de ratificação nº 004/2020 de 27 de janeiro de 2020.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR.

O extrato de inexigibilidade de licitação deverá ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriormente anexado ao processo.





# Município de Dois Vizinhos



Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 30 de janeiro de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 13572/2017

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
Sistema de Controle Interno Adjunto  
Decreto nº 13581/2017



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 004/2020; **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO; **EMPRESA CONTRATADA:** CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO, CNPJ n.º 02.402.719/0001-84; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal n.º 1561/2010, Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); **VIGÊNCIA:** até 01 de dezembro de 2020; **RECONHECIMENTO:** 27 de janeiro de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 27 de janeiro de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

**Cruzeiro do Iguaçu**

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - 95.589.230/0001-44, toma público que irá receber o Edital para **Lago Artificial Municipal** na Quadra 44 entre as Ruas da Vila Foz Do Chopi do Município de Cruzeiro do Iguaçu - PR.

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 71452020**

Documento emitido em 30/01/2020 09:13:38.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10616 | 30/01/2020 | PAG. 20

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

ional de Alimentação Escolar, para grupos oros Familiares e Empreendedores Familiares ecessados em fornecer gêneros alimentícios da ndedor familiar rural, destinados a elaboração s Centros Municipais de Educação Infantil e lis-Paraná.

8,50 (Cento e Sessenta e Sete Mil Duzentos e a Centavos)

19.

**Dois Vizinhos****MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 004/2020; OBJETO: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; EMPRESA CONTRATADA: Clinimed - Clínica do Trabalho, CNPJ nº 02.402.719/0001-84; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1561/2010, Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC nº 031/2015; VALOR ESTIMADO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); VIGÊNCIA: até 01 de dezembro de 2020; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 27 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

7216/2020

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 005/2020; OBJETO: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; EMPRESA CONTRATADA: Bonisson Clínica Médica LTDA, CNPJ nº 34.784.444/0001-40; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1561/2010, Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC nº 031/2015; VALOR ESTIMADO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); VIGÊNCIA: até 01 de dezembro de 2020; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 27 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

7219/2020

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 006/2020; OBJETO: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; EMPRESA CONTRATADA: João Francisco Cioerari & CIA LTDA, CNPJ nº 04.987.656/0001-09; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1561/2010, Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC nº 031/2015; VALOR ESTIMADO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); VIGÊNCIA: até 01 de dezembro de 2020; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 27 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

7223/2020

**Florestópolis****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 013/2020****Chamamento nº 001/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2020, de 03/01/2020, toma público, para conhecimento dos interessados, que o presente edital de Chamamento Público estará aberto para credenciamento até o dia 06 de março de 2020, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161, centro, FLORESTÓPOLIS - PR, conforme especificado no Processo Administrativo Licitação nº 013/2020 na Modalidade Chamamento Público nº 001/2020.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou através do site eletrônico da Prefeitura de Florestópolis: <https://www.florestopolis.pr.gov.br/>

Objeto da Licitação: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao

Diogo dos Santos Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

6938/2020

**Foz do Iguaçu****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÕES****Pregão Eletrônico nº 006/2020**

**OBJETO:** A presente licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tem por objeto Aquisição de móveis diversos para o protocolo geral, Diretoria da Administração, Gabinete da Secretária da Administração e Sala de Licitações da DILC - Diretoria de Licitações e Contratos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. **Valor Máximo Total é de 109.311,50** (cento e nove mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos). **Abertura e avaliação das propostas: 13 de fevereiro de 2020, às 09h.** O edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ID nº 802405 - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1467 ou pelo e-mail [juliana\\_jpm4@pmfj.pr.gov.br](mailto:juliana_jpm4@pmfj.pr.gov.br).

Foz do Iguaçu, 28 de janeiro de 2020.

**Pregão Eletrônica nº 007/2020**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando o registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água e calhas de água pluviais nas dependências das repartições públicas do Município, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no **ANEXO I - Termo de Referência** são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas: 12 de fevereiro de 2020, às 09h.** O edital deverá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ID nº 80249 - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail [licitacoes-prefeitura.foz@iguaçu7htrmail.com](mailto:licitacoes-prefeitura.foz@iguaçu7htrmail.com).

Foz do Iguaçu, 29 de janeiro de 2020.

Salte Aparecida de Oliveira Horst

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

7089/2020

**Foz do Jordão**

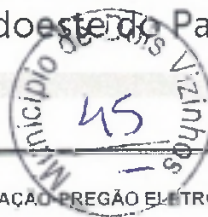
**Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP nº 01/2020-PMFJ - O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 01/2020-PMFJ, do tipo menor preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: [comprasfozdojordao@outlook.com](mailto:comprasfozdojordao@outlook.com) ou através do site municipal. Foz do Jordão, 29 de janeiro de 2020. **ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA - Pregoeira.****

7125/2020

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP nº 02/2020-PMFJ - O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, a**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### DECRETO Nº 16001/2020

Declara a vacância de cargo público da servidora Ivete Favretto em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isoltton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria Administração e Finanças/Departamento de Finanças, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, implantada na data de 12 de julho de 2019, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora IVETE FAVRETTO, matrícula funcional 5886-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.186.929-1/PR e do CPF/MF nº 580.912.899-87, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei: 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cód. 000000

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS QUANDO DAS VIAGENS PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. O POSTO DEVERÁ TER ATENDIMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E ESTAR LOCALIZADO ENTRE A (BR-277 KM 350 E A BR-277 KM 200).

Eu, Raul Camilo Isoltton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 130/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.

Dois Vizinhos, 28 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cód. 000000

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO COM AMPLITUDE MODULADA AM E FM PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS RADIOFÔNICOS PARA DIVULGAÇÃO DIARIAMENTE DE SEGUNDA A SEXTA E INSERÇÕES A QUALQUER DIA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE-LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM ABERTO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Raul Camilo Isoltton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 131/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: RADIO EDUCADORA DE DOIS VIZINHOS LTDA.-ME, CNPJ nº 75.928.929/0001-84, Item 01 do Lote 01 com o valor total de R\$ 97.692,00 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais), Item 01 do Lote 02 com o valor total de R\$ 42.868,80 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) e RÁDIO VIZINHANÇA LTDA.-ME, CNPJ nº 79.599.171/0001-39, Item 02 do Lote 02 com o valor total de R\$ 49.190,40 (quarenta e nove mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 28 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cód. 000000

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E ALIMENTAÇÃO PARA CÃES E GATOS (RAÇÕES) A SEREM UTILIZADOS NO CANIL MUNICIPAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Eu, Raul Camilo Isoltton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 132/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.637.873/0001-17, com o valor total de R\$ 4.856,25 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e SPALLA & FAVIN LTDA.-ME, CNPJ nº 19.621.080/0001-20, com o valor total de R\$ 132.420,68 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 29 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cód. 000000

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS NAS UNIDADES DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS-EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isoltton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 133/2019 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: DAVID BORGES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 82.416.710/0001-61, com o valor total de R\$ 412.854,40 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), EMPORIO REALLE LTDA. – ME, CNPJ nº 14.186.229/0001-77, com o valor total de R\$ 46.997,90 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos), NORTE NUTRI PRODUTOS MÍDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 29.515.361/0001-52, com o valor total de R\$ 15.890,00 (quinze mil, oitocentos e noventa reais), NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA. – ME, CNPJ nº 24.411.938/0001-62, com o valor total de R\$ 599.160,20 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta reais e vinte centavos), PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ nº 24.170.620/0001-37, com o valor total de R\$ 62.318,60 (sessenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos) e POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME, CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com o valor total de R\$ 183.212,50 (cento e oitenta e três mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 13, 14, 15, 52 e 62 do Lote 01 foram declarados fracassados e o item 45 do Lote 01 ficou deserto.

Dois Vizinhos, 28 de janeiro de 2020.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cód. 000000

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004/2020; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO; EMPRESA CONTRATADA: CLINIMÉD – CLÍNICA DO TRABALHO, CNPJ nº 02.402.719/0001-84; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1561/2010, Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); VIGÊNCIA: até 01 de dezembro de 2020; RECONHECIMENTO: 27 de janeiro de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 27 de janeiro de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isoltton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cód. 000000

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 005/2020; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO; EMPRESA CONTRATADA: BONISSONI CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 34.784.444/0001-40; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1561/2010, Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC nº 031/2015; VALOR ESTIMADO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); VIGÊNCIA: até 01 de dezembro de 2020; RECONHECIMENTO: 27 de janeiro de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 27 de janeiro de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isoltton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cód. 000000

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 006/2020; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO; EMPRESA CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO CIOCARI & CIA LTDA, CNPJ nº 04.987.656/0001-09; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1561/2010, Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); VIGÊNCIA: até 01 de dezembro de 2020; RECONHECIMENTO: 27 de janeiro de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 27 de janeiro de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isoltton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cód. 000000



Município de VITORINO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMPRE JULHO - DEZEMBRO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1.00

FONTE	FONTE	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos					Inscritos						
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a)-(b)-(c)+(d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f)-(g)-(i)+(j)	Saldo Total L=(e)+k
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	EXERCUTIVO	0,00	265.644,81	262.347,96	3.296,85	0,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	265.644,81	262.347,96	3.296,85	0,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	0,00	248.998,70	248.998,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	16.680,56	13.283,91	3.296,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO	0,00	65,35	65,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,00	265.644,81	262.347,96	3.296,85	0,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	

VITORINO, 16/01/2020

JUAREZ VOTRI  
PREFEITO

JUNIOR LUIZ DA COREGGIO  
GERENTE FINANCEIRO

Município de VITORINO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2019	
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		TOTAL (VAL. 12 MES)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.414.804,34	2.178.487,00	1.971.970,75	2.580.537,94	2.048.373,57	1.789.441,41	2.286.876,38	1.930.184,27	1.173.379,28	2.033.648,19	1.845.117,81	3.390.783,69	26.321.643,61	25.914.150,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.574,48	133.820,73	228.456,79	719.137,72	218.843,67	243.503,89	232.946,03	208.616,82	207.702,20	232.194,50	249.013,19	296.551,79	3.215.893,54	2.721.990,00
I.P.T.U.	6.327,14	6.675,45	16.382,41	478.115,31	8.802,84	54.379,72	85.258,94	26.915,28	20.992,32	27.447,70	28.969,87	15.605,82	748.411,56	450.575,00
I.S.S.	58.977,40	44.520,97	46.238,12	56.811,85	58.787,08	64.203,03	71.043,84	53.456,82	70.851,52	82.174,73	59.841,56	76.406,75	731.815,29	500.565,00
I.T.B.I.	19.548,46	66.438,38	49.899,84	43.963,92	7.529,39	80.872,02	42.151,53	56.334,96	43.952,12	52.277,14	94.042,41	69.139,12	726.665,75	500.560,00
I.R.R.F.	31.869,26	33.678,29	34.156,91	33.157,64	35.502,14	661,79	37.200,41	35.372,26	31.889,68	33.781,48	33.220,82	52.523,15	430.222,31	367.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.852,14	81.613,14	79.747,41	102.784,94	40.202,24	45.992,43	34.285,38	32.528,74	38.351,56	36.513,67	33.709,29	28.836,92	590.418,23	901.710,00
Contribuições	37.552,61	44.023,02	33.676,65	91.899,20	47.429,83	49.865,28	33.463,59	49.872,78	48.875,68	35.785,66	40.611,34	44.083,28	582.242,02	0,00
Recotas Patronais	6.236,29	10.673,86	7.055,03	11.723,22	11.096,92	8.784,82	11.273,12	8.128,32	10.257,53	9.415,69	7.262,24	8.376,13	106.811,47	278.250,00
Recursos de Aplicação Específica	6.236,29	10.673,86	7.055,03	11.723,22	11.096,92	8.784,82	11.273,12	8.128,32	10.257,53	9.415,69	7.262,24	8.376,13	106.811,47	278.250,00
Outras Recotas Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recotas de Serviços	4.826,57	2.800,73	5.383,56	18.086,40	6.621,54	5.636,94	3.554,00	4.811,90	6.248,72	7.347,51	5.590,75	6.017,28	74.826,50	136.300,00
Transferências Correntes	2.174.695,32	1.875.302,05	1.703.587,42	1.730.965,64	1.801.218,42	1.472.218,10	1.998.325,89	1.859.092,69	1.486.472,65	1.751.512,94	1.658.448,53	3.044.231,56	27.333.144,22	27.617.410,00
Cota Parte do FPM	714.664,57	701.753,90	555.322,85	571.056,60	732.851,63	577.265,64	868.055,55	878.214,46	512.515,83	472.265,83	640.850,63	1.174.218,57	8.204.428,28	8.613.500,00
Cota Parte do C.M.S.	597.072,03	481.736,23	566.517,21	702.280,08	581.256,50	486.424,19	681.530,18	818.226,45	878.091,80	733.710,11	646.758,47	740.133,70	11.811.581,08	7.566.750,00
Cota Parte do I.P.V.A.	426.575,50	114.725,65	110.334,12	4.566,33	27.994,44	11.308,94	21.611,55	27.250,25	14.145,51	8.965,51	18.204,61	15.085,24	607.996,05	945.000,00
Cota Parte do ITR	315,69	154,27	0,00	215,98	618,60	395,18	140,29	287,65	11.268,12	36.880,29	423,18	859,22	51.841,60	118.200,00
Outras Transferências Correntes	11.800,50	179.292,77	131.375,52	150.200,81	159.701,39	143.682,17	157.619,50	148.132,56	137.784,48	168.380,49	168.896,33	177.708,52	2.421.151,17	2.526.110,00
Transferências de LC 87/1966	8.752,52	8.289,99	8.811,53	8.996,43	8.606,13	8.340,61	9.455,10	8.467,48	10.315,58	8.128,43	8.687,23	11.265,81	112.596,96	105.000,00
Transferências de LC 87/1966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	578.621,31	322.305,94	301.036,24	270.387,81	308.578,44	246.053,00	272.823,12	282.516,48	234.800,70	300.238,48	281.730,96	324.868,00	3.543.570,88	0,00
Outras Receitas Correntes	26.710,13	11.752,51	1.831,50	1.175,72	1.178,08	1.174,15	1.383,88	1.566,96	1.732,40	1.791,65	4.363,72	3.801,19	56.626,06	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I) - (I)	2.414.804,34	2.178.487,00	1.971.970,75	2.580.537,94	2.048.373,57	1.789.441,41	2.286.876,38	1.930.184,27	1.173.379,28	2.033.648,19	1.845.117,81	3.390.783,69	26.321.643,61	25.914.150,00

VITORINO, 15/01/2020

JUAREZ VOTRI  
PREFEITO

JUNIOR LUIZ DA COREGGIO  
GERENTE FINANCEIRO



**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: 004/2020; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 6.503/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2019 E RESOLUÇÃO 004/2019 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, EMPRESA CONTRATADA: CLINIMED - CLÍNICA DO TRABALHO, CNPJ nº 02.402.719/0001-94; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1561/2010, Portaria 1034/2010 e cláusulas constantes no TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); VIGÊNCIA: até 01 de dezembro de 2020; RECONHECIMENTO: 27 de janeiro de 2020, por Márcia Besson Fregatto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 27 de janeiro de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: 005/2020; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 6.503/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2019 E RESOLUÇÃO 004/2019 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, EMPRESA CONTRATADA: BONISSONI CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 34.784.444/0001-40; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1561/2010, Portaria 1034/2010, e cláusulas constantes no TAC nº 031/2015, VALOR ESTIMADO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); VIGÊNCIA: até 01 de dezembro de 2020; RECONHECIMENTO: 27 de janeiro de 2020, por Márcia Besson Fregatto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 27 de janeiro de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: 006/2020; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 6.503/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2019 E RESOLUÇÃO 004/2019 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, EMPRESA CONTRATADA: JOAD FRANCISCO CIDCAPI & CIA LTDA, CNPJ nº 04.361.550/0001-09; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1561/2010, Portaria 1034/2010 e cláusulas constantes no TAC nº 031/2015 firmado com

o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); VIGÊNCIA: até 01 de dezembro de 2020; RECONHECIMENTO: 27 de janeiro de 2020, por Márcia Besson Fregatto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 27 de janeiro de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS QUANDO DAS VIAGENS PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, O POSTO DEVERÁ TER ATENDIMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E ESTAR LOCALIZADO ENTRE A BR-227 KM 350 E A BR-277 KM 200.  
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Sanção Proferido constante da ata do Pregão Eletrônico nº 130/2019 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.  
Dois Vizinhos, 28 de janeiro de 2020.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO COM AMPLITUDE MODULADA FM E FM PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS RADIOFÔNICOS PARA DIVULGAÇÃO DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA E INSERÇÕES A QUALQUER DIA PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE - LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM ABERTO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.  
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer de Sanção Proferido constante da ata do Pregão Eletrônico nº 131/2019 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras, RÁDIO EDUCADORA DE DOIS VIZINHOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.328.929/0001-84, item 01 de Lot 01 com o valor total de R\$ 97.892,00 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais), item 01 de Lot 02 com o valor total de R\$ 42.868,80 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) e RÁDIO VIZINHOS LTDA - ME, CNPJ nº 75.599.17/0001-39, item 02 de Lot 02 com o valor total de R\$ 45.150,00 (quarenta e nove mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), pois atendendo todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses de Administração.  
Dois Vizinhos, 28 de janeiro de 2020.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019**  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público o resultado de licitação.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E ALIMENTAÇÃO PARA CANS E GATOS (RÁPDES) A SEREM UTILIZADOS NO CANIL MUNICIPAL, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.959/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS  
1 - EMPRESA FAVRETTI, CNPJ nº 18.621.080/0001-20, Lote 01 R\$ 130.420,65 - ITEM 002 R\$ 45,00 - ITEM 003 R\$ 40,51 - ITEM 004 R\$ 52,38 - ITEM 005 R\$ 32,81 - ITEM 007 R\$ 42,42 - ITEM 008 R\$ 4,75 - ITEM 009 R\$ 6,10 - ITEM 010 R\$ 10,94 - ITEM 11 R\$ 261,65 - ITEM 12 R\$ 44,87 - ITEM 14 R\$ 32,34 - ITEM 15 R\$ 60,00 - ITEM 16 R\$ 6,15 - ITEM 17 R\$ 41,45 - ITEM 18 R\$ 52,44 - ITEM 20 R\$ 114,30 - ITEM 21 R\$ 31,34 - ITEM 22 R\$ 119,85 - ITEM 23 R\$ 45,85 - ITEM 24 R\$ 33,00 - ITEM 25 R\$ 10,00 - ITEM 26 R\$ 10,00 - ITEM 27 R\$ 32,24 - ITEM 28 R\$ 22,32 - ITEM 29 R\$ 40,30 - ITEM 30 R\$ 108,42 - ITEM 31 R\$ 60,00 - ITEM 32 R\$ 107,65 - ITEM 33 R\$ 107,65 - ITEM 34 R\$ 20,24 - ITEM 35 R\$ 21,29 - ITEM 36 R\$ 14,84 - ITEM 37 R\$ 29,95  
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer de Sanção Proferido constante da ata do Pregão Eletrônico nº 132/2019 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras, RÁDIO EDUCADORA DE DOIS VIZINHOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.328.929/0001-84, item 01 de Lot 01 com o valor total de R\$ 97.892,00 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais), item 01 de Lot 02 com o valor total de R\$ 42.868,80 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) e RÁDIO VIZINHOS LTDA - ME, CNPJ nº 75.599.17/0001-39, item 02 de Lot 02 com o valor total de R\$ 45.150,00 (quarenta e nove mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), pois atendendo todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses de Administração.  
Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2020.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2020.  
Sérvio Aires da Rosa  
Procurador

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 019/2020.  
Ata de Registro de Preços nº 006/2028 - Emporo Realte LTDA - ME, CNPJ nº 14.186.229/0001-77.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

OS Estes documentos estão disponíveis na Integra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 019/2020  
Decreto nº 1500/2020 - Declara a vacância de cargo público da servidora Ivate Favretti em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - 28 de janeiro de 2020.  
OBS: Este Documento está disponível na Integra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.



# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora*	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	4
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito*	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E
Dotação Orçamentária*	0349008001103010007206500494
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	170.000,00
Data Publicação Termo ratificação	30/01/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>
Data Cancelamento	



Editar

Excluir